



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**INDICAÇÃO**

Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a reavaliação técnica, bem como a execução de manutenção corretiva e preventiva na rede de saneamento básico do Núcleo Tamarutaca, localizado na Travessa Mambaí, número 24, no bairro Vila Guiomar.

Senhor Presidente

Indicamos à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a reavaliação técnica, bem como a execução de manutenção corretiva e preventiva na rede de saneamento básico do Núcleo Tamarutaca, localizado na Travessa Mambaí, número 24, no bairro Vila Guiomar.

Justifica-se nossa iniciativa tendo em vista que as ligações de águas pluviais e de esgotamento sanitário foram implantadas na mesma linha, em desacordo com os princípios técnicos do sistema de drenagem urbana e saneamento. Em decorrência desse cenário, especialmente no último mês, as chuvas de forte intensidade ocasionaram a sobrecarga da rede, resultando no retorno (refluxo) de esgoto e águas pluviais pelas galerias, com consequente invasão das moradias da localidade. Tal situação tem gerado prejuízos materiais, transtornos à população e riscos iminentes à saúde pública.

Diante do exposto, solicitamos a realização de vistoria técnica no local, com posterior adoção das medidas necessárias para a regularização, adequação e separação adequada dos sistemas de drenagem pluvial e esgotamento sanitário, a fim de prevenir novos episódios semelhantes, sobretudo em períodos de chuvas intensas.

Nesse sentido, a intervenção do Poder Público é medida essencial para providenciar as medidas corretivas mencionadas.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de fevereiro de 2026.

**Ver. Wagner Lima**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360039003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.